

---

**ESCLARECIMENTOS 1**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90039/2025**

**1. Relatório**

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de produção audiovisual, para atender às necessidades de comunicação institucional da Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR), nos seguintes termos:

*Gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:*

- 1) *Empresa (CNPJ) que não seja do Paraná pode participar?*
- 2) *As captações externas serão gravadas em uma única cidade, qual? Sendo em mais de uma cidade, em quais localizações estão previstas?*
- 3) *E o estúdio precisa ser em qual região/ cidade?*

**2. Respostas**

1) Sim, não há óbice.

2 e 3) De acordo com o item 10.10 do termo de referência:

*10.10. ETAPA 02 – Captação de imagens e gravações*

*Refere-se à execução das filmagens e registros de áudio. As gravações poderão ocorrer no estúdio da Defensoria (quando para gravação dos episódios de Vídeos de Estúdio, por exemplo, ou sempre que solicitado pela DICOM) ou em outro local a ser indicado pela fiscalização, conforme necessidade, e em data e horário a ser agendado.*

Ademais, conforme resposta da Diretoria de Comunicação (DICOM):

*Conforme previsto no Termo de Referência, a captação de imagens e as gravações não se limitam exclusivamente a um único espaço físico, podendo ocorrer tanto no estúdio da Defensoria quanto em outros locais indicados pela DICOM, de acordo com a necessidade do serviço.*

*Nesse contexto, o uso do estúdio pressupõe a realização das atividades em Curitiba, enquanto as gravações em locais externos ficam condicionadas à indicação da DICOM, o que abrange situações em Curitiba e na região metropolitana, sempre mediante agendamento prévio de data e horário.*

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Tiago Hernandes Tonin  
Coordenadoria de Contratações  
Pregoeiro